

O CASO DELEUZE

AG 2.1.14.484

**Depoimento do procurador geral do Estado de S. Paulo —
20.000 debentures da E. F. Araraquarense foram encontradas
no Banco de Credito Mercantil, representando nominativamente,
apenas, milhões de francos**

RIO, 29 (Da nossa succursal — O sr. Tito Prates, procurador geral do Estado de S. Paulo, prestou, hoje, depoimento no cartorio da 1.ª Delegacia Auxiliar, em torno das actividades de Paul Deleuze naquelle Estado.

RIO, 29 (Da nossa succursal — pelo telephone) — Na casa de Deleuze, á rua Gustavo Sampaio, 185, foi feita hoje, na presença do sr. Max Gomes de Paiva, Mac Dowell da Costa e Narcello de Queiroz, nova arrecadação de bens pertencentes ao espolio do suicida, e que se encontravam guardados num aposento do pavimento terreo daquelle predio.

Entretanto, a diligencia foi sustada porque no momento em que era procedida appareceu o sr. Charles Ossente, dizendo-se proprietario dos volumes e acrescentando que os mesmos continham objectos do seu uso particular. Apesar dessas declarações foram abertos alguns e, foi verificado que, realmente, guardavam varias utilidades do declarante. Embora sustada a verificação do conteudo, todos os volumes foram lacrados e só serão entregues ao proprietario depois do arrolamento que, de qualquer forma terá que ser feito no interesse da justiça. Caberá ao sr. Ossent requerer a devolução de tudo, uma vez provada

a sua qualidade de legitimo dono dos objectos apreendidos.

O sr Mac Dowell da Costa informou aos srs. Max Gomes de Paiva e Narcello de Queiroz, representantes da justiça commum, que no Banco de Credito Mercantil desta cidade, foram encontradas 20.000 debentures da E. F. Araraquarense, de propriedade de Paul Deleuze. Estas acções estão desvalorizadas e sem a minima cotação no mercado, representando nominativamente, apenas, milhões de francos.